

EDITAL ELEITORAL - BIÊNIO 2017/2019

Grêmio Recreativo Torcida Organizada
FORÇA ✨ JOVEM
do Clube de Regatas Vasco da Gama

CNPJ : 00.171.620/0001-93

ÍNDICE :

<u>FINALIDADE DO EDITAL</u>	Página 3
<u>INSCRIÇÕES DE CHAPAS</u>	Página 4
<u>LISTA DE ELEITORES</u>	Página 5
<u>COMISSÃO ELEITORAL</u>	Página 6
<u>COMISSÃO FISCAL</u>	Página 7
<u>O PLEITO</u>	Página 8
<u>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</u>	Página 10
<u>RESPONSABILIDADE</u>	Página 11

FINALIDADE DO EDITAL :

Tem por finalidade o Edital Eleitoral, expedido e publicado 45(quarenta e cinco) dias anteriores ao pleito e 10(dez) dias anteriores às inscrições de chapas, no site oficial do Grêmio (www.forcajovem.com.br) e em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conter informações aos sócios para o bom andamento da Eleição de Diretores e Conselheiros referente ao biênio 2017/2019, assim como determina o Estatuto Social.

INSCRIÇÕES DE CHAPAS :

Local : Portão 1(Social) do Club de Regatas Vasco da Gama, Rua General Almério de Moura, 131. Bairro Vasco da Gama, Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20921-060

Data : 05 de fevereiro de 2017 (Domingo).

Horário : As 11 horas, com tolerância até as 14 horas.

Taxa : R\$ 100,00 (cem reais) por chapa inscrita.

Aptos a inscrição: Sócios do Grêmio que tiveram seus cadastros homologados até o dia 10/09/2016, portadores da matrícula 0001 até 1239, que respeitem as normais sociais do estatuto e encontrem-se em gozo dos seus diretos.

Sócios necessários : 7(sete) sócios presenciais, munidos de documento de identificação com foto.

Cargos :

- Diretor Presidente;
- Diretor Vice-Presidente;
- Diretor Secretário;
- Diretor Tesoureiro;
- Diretor Patrimonial;
- 1º Conselheiro Delegado;
- 1º Conselheiro Fiscal;

Título da Chapa : Será obrigatória a escolha do título da chapa inscrita. Não será aceito caso:

- Faça apologia à violência ou qualquer conduta não aceita pelos princípios do Grêmio.
- Contenha símbolos, números, pontos ou mais de 40 caracteres(letras e espaços).

Cor da Chapa: Assim que a chapa for escrita, estará a disposição uma cor para suas cédulas. As cores Branca e Preta não estarão disponíveis para que ocorra melhor visualização das cédulas ao serem retiradas dos envelopes na contagem dos votos.

LISTA DE ELEITORES :

Homologação de Mensalidades : No dia 10/03/2017, no portão 1(social) do Club de Regatas Vasco da Gama às 20h, será homologada a lista de sócios aptos a se tornarem eleitores, aqueles que se mostrarem adimplentes em suas contribuições com o Grêmio, no período de 6 meses consecutivos e que se encaixem em todas as demais normas estatutárias.

Eletivos Inaptos : Caso algum sócio que seja considerado inapto por falta de contribuições financeiras no dia 10/03/2017, esteja inscrito em chapa, a mesma será anulada.

Divulgação da Lista de Eleitores : A lista com a matrícula de cada sócio eleitor estará disponível no site do Grêmio (www.forcajovem.com.br), no dia 11/03/2017.

COMISSÃO ELEITORAL :

A Comissão Eleitoral é composta pelos responsáveis legais do Grêmio, comprometidos a atender normas de boa conduta, impostas pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para bom funcionamento do Grêmio.

Eduardo de Oliveira Machado

Fabiano de Sousa Marques

Jeferson Reis dos Santos Barreto

Joel Fernandes dos Santos Junior

Leandro Braga Rabelo

Pedro Henrique de Matta Sampaio

Sávio Agra Sassi

A ausência de Vinícius do Rosário de Almeida na Comissão Eleitoral, também presente no documento expedido dia 19 de Novembro de 2015, no qual nomeia os responsáveis legais do Grêmio. Justifica-se pelo falecimento do mesmo no dia 05 de Março de 2016.

COMISSÃO FISCAL :

Cada chapa terá direito a designar 1(um) membro que esteja escrito em algum dos 7(sete) cargos eletivos, como Fiscal do pleito.

O PLEITO :

Local : O endereço de realização do pleito será confirmado na data de inscrições das chapas, divulgado no site oficial do Grêmio (www.forçajovem.com.br) e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, junto com os títulos das chapas e nomes dos sócios eletivos aos cargos de presidências dos podres : administrativo, fiscal e delegado.

Data : 12 de março de 2017 (Domingo).

Horários : 16 até 22 horas (2^a via).

Testemunhas : Serão expedidos ofícios, convidando representantes do Club de Regatas Vasco da Gama, Grupamento Especial de Policiamento em Estadios e Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para acompanharem o pleito.

Regras :

- Somente os membros da Comissão Eleitoral, Comissão Fiscal e testemunhas citadas acima, poderão se fazer presentes no interior do local onde será realizado o pleito, do início da votação até o fim da contagem dos votos.
- Os membros da Comissão Fiscal não poderão ter nenhum tipo de interação com os sócios eleitores que adentrem o recinto eleitoral para votar. Qualquer contato deve ser expressado diretamente aos membros da Comissão Eleitoral.
- Caso qualquer membro da Comissão Fiscal ou sócio eleitor, desrespeite as instruções do Estatuto Social, Edital Eleitoral ou Comissão Eleitoral, poderá ser convidado a retirar-se do recinto pela Comissão Eleitoral.
- Os sócios eleitores poderão adquirir suas cédulas no interior do recinto eleitoral do pleito.
- Os sócios eleitores deverão assinar o livro de presença ao adentrar o recinto, podendo apenas entrar e votar 1(uma) vez por via de eleição realizada. Tendo obrigatoriedade a saída após introduzir o envelope na urna.
- Cada sócio receberá 1(um) envelope para introduzir sua cédula assim que assinar o livro de presença. Em seguida, introduzir o envelope na urna.
- Os sócios eleitores deverão estar munidos de sua carteira social do Grêmio e um documento de identificação com foto para poderem exercer seu direito de voto.
- Conforme o estatuto social, não é permitido voto por procuração.

- Na contagem de votos, envelopes vazios serão contabilizados como votos nulos. Envelopes com mais de um cédula, independente da cor das cédulas presentes dentro do envelope, não serão contabilizados.

Homologação : Assim que o resultado trouxer a chapa vencedora, todos os membros da Comissão Eleitoral deverão assinar um documento contendo o número de votos contabilizados por cada chapa. Os mesmos não poderão deixar o recinto antes de suas assinaturas para decretar o término do pleito e dar início ao mandato da nova diretoria eleita.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES :

As informações não contidas no Edital Eleitoral, encontram-se no Estatuto Social do Grêmio. Caso não seja encontrada em ambos, são de responsabilidade da Comissão Eleitoral, caso unânime entre os membros da mesma.

RESPONSABILIDADE :

Na posição de responsáveis legais do Grêmio Recreativo Torcida Organizada Força Jovem do Clube de Regatas Vasco da Gama, validamos esse Edital Eleitoral, nos comprometendo a cumprir todas as normas aqui expostas para bom andamento do pleito eleitoral.

Publicação: Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2017

Eduardo de Oliveira Machado

Fabiano de Sousa Marques

Jeferson Reis dos Santos Barreto

Joel Fernandes dos Santos Junior

Leandro Braga Rabelo

Pedro Henrique de Matta Sampaio

Sávio Agra Sassi

Advogado: Jorge Alexandre Coelho Ciryello (AOB RJ 161.449)